



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 041582113

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0103/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 86/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras a respeito da falta de água na região da Vila Nova Curuçá

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 19/04/2021, às 20:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041582113** e o código
CRC **525B3926**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
ASSESSORIA DO GABINETE

Avenida São João, 473, 22º andar - Galeria Olido - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP
1035000
Telefone: 3337-9857

Encaminhamento SIURB/ASSESSORIA Nº 041483242

São Paulo, 24 de março de 2021.

Int.: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rubinho Nunes

Ass.: Requerimento RDS nº 86/2021, solicitando informações a respeito de falta de água na região da Vila Nova Curuçá.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sr. Assessor,

Trata o presente de Requerimento RDS nº 86/2021, sob nº 040781661, solicitando informações a respeito de falta de água na região da Vila Nova Curuçá.

Informamos que trata-se de assunto pertinente ao Governo do Estado (SABESP), não havendo o que manifestar quanto à falta de água na Vila Nova Curuçá no âmbito de nossas competências.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ALVES GARCIA
Secretario Adjunto
SIURB/ GAB



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Augusto Alves Garcia, Chefe de Assessoria Técnica**, em 24/03/2021, às 12:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041483242** e o código
CRC **7C0C363D**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000457-1

SEI nº 041483242